

Lista de Participantes do Jogo - TUBARÃO

SUB 15 SÉRIE A

Jogo N°: 3

TUBARÃO

x HERCÍLIO LUZ

13/05/2019 - 13:30

Local: Rui Barbosa

Morro da Fumaça



Árbitro: KLEBER RISCHTER

Assistente 1: MAURO RICARDO OLIVEIRA ALVES

Assistente 2: LUIZ GONZAGA DA SILVA

4º Árbitro: JULIANO MARCELINO CAMPOS

Delegado: JULIANO ALVES COELHO

N°	BID	Nome	Apelido	T/R	RG
1	612.451	PEDRO BEZ FONTANA CORREA		GT	7398500
2	655.293	GUSTAVO OTONI DA SILVA	GUSTAVO OTONI	T	MG-20.086.874
3	646.714	PAULO FELIPE DA COSTA DE CASTRO	PAULO FELIPE	T	6.946.429
4	623.039	ARTHUR SOUZA SILVA	ARTHUR	T	0334827320076
5	613.359	MURILO PASTRE MACHADO		T	56640044
6	646.730	JULIANO JOSE TOMAZETTI FILHO	JULIANO	T	1125487072
7	648.039	RODRIGO POMPEU ROSA	RODRIGO	T	9114174312
8	614.013	GUSTAVO CANDIDO DE SIQUEIRA	GUSTAVO	T	582514964
9	646.717	KAUAN FREITAS SILVEIRA	KAUAN	T	8618348
10	617.551	PAULO HENRIQUE NOVAIS		T	7190507
11	647.181	RICHARD ALEXANDRE MARTINS	RICHARD	T	56.290.182-6
12	619.751	LUCAS LAGUNA DOS SANTOS		GR	55629189
13	646.703	GILBERTO SOUSA SILVA	GILBERTO	R	033930882007-2
14	622.271	WILLIAN DE ESPINDOLA		R	6633897
15	613.878	RODRIGO DE MIRANDA		R	7158180
16	615.562	NELSON EDUARDO MIRANDA DE ALMEIDA	NELSON	R	2222006
17	644.061	MATHEUS CARVALHO NUNES	MATHEUS	R	MG-20.977.161
18	619.632	DAVI SOUZA ALANO	DAVI	R	6.689.858
19	649.675	GUSTAVO HENRIQUE FERNANDES	ORELHA	R	7.263.995
20	628.699	ERICK LACERDA SILVA		R	289535601
21	646.698	GIOVANNI BERGAMASCHI	GIOVANNI	R	6.994.083
22	646.843	JOAO CLEBER ZATTA DOS SANTOS	JOÃO CLÉBER	R	6.720.871
23	646.844	HENRIQUE OTONI DA SILVA	HENRIQUE	R	MG-20.086.848

COMISSÃO TÉCNICA

Treinador: JULIANO ALVES ZEFERINO - 9870

Aux. Técn.: FILIPE MATTOS MARTINS - 020417 - RS

Prep. Físico: RODRIGO ROSSI LAMPERT - 27494 - RS

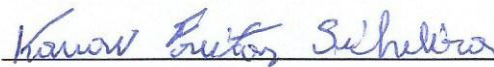
Prep. Goleiro: ANDRE CORREA DA SILVA - RG 4852338

Médico: MARCELO IZE KLEIN - 9308

Massagista: VALTERCI BARBOZA EREIAS FILHO - RG 6954393

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual nº 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXIII, 48, inciso VIII e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da Federação, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41º do Regulamento Geral das Competições, de 2019 (FCF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FCF-2019.

MOISES GERMANO ROCHA BRAGA - RG:
5093075
Supervisor


KAUAN FREITAS SILVEIRA
Capitão